

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000783/17 DE 3 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000811 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.102,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 600,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 800,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita 1.500,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 946,56

04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.053,44

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 300,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 300,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 100,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.1.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.500,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.202,50
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	24.000,00
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.122.0010.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total Suplementação:	
178.102,50	
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
03.02 - Fazenda	
03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	18.000,00
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	500,00
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	500,00
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	24.000,00
06.02.20.608.0124.2.048-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	7.202,50
06.02.20.691.0124.2.083-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.04.695.0128.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total Anulação:	
95.402,50	
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4050 - Farmacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos	1.500,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	946,56
Total excesso de arrecadação	
2.446,56	
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
1 - Recurso Livre	500,00
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	7.000,00
1 - Recurso Livre	14.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

1 - Recurso Livre	600,00
1 - Recurso Livre	500,00
1 - Recurso Livre	800,00
1 - Recurso Livre	3.500,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	500,00
1 - Recurso Livre	800,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1080 - Programa Índice de Gestão Descentralizada FNAS SUAS	500,00
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	5.053,44

04.05 - Saneamento

1 - Recurso Livre	7.500,00
-------------------	----------

04.06 - Assistência Social Geral

1 - Recurso Livre	3.000,00
-------------------	----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

Total Superávit Financeiro **80.253,44**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE ABRIL DE 2017

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração